

# **I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, DIREITO SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS**

*Desafios da democracia, do trabalho e dos direitos sociais no mundo em transição*

**Universidade do Estado do Amazonas - Faculdade de Direito**

**Manaus, 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022**

## **EDITAL PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO DO EVENTO**

O evento **I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, DIREITO SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS** a ser realizado entre os dias **29 de novembro a 02 de dezembro de 2022**, em Manaus, na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, terá como temática central os Desafios da democracia, do trabalho e dos direitos sociais no mundo em transição.

De alcance internacional, o evento é resultado da parceria colaborativa de pesquisa existente no âmbito do DINTER - Doutorado Interinstitucional realizado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA. O evento é realizado pelo grupo de pesquisa Trabalho em Movimento - TREM/UFMG (ao qual se vinculam professores doutorandos do DINTER) tendo como Coordenadora a Profa. Dr.<sup>a</sup> Maria Rosaria Barbato (também Coordenadora do DINTER) e como subcoordenador o Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza. Construído coletivamente por professores e estudantes da UFMG, da UEA e da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, o evento visa à consolidação dos laços interinstitucionais entre as duas instituições executoras (UFMG e UEA), a instituição parceira (UFAM) e as instituições apoiadoras.

O evento se propõe a estabelecer debates interdisciplinares de alto nível e repercussão sobre o Direito e suas dimensões políticas, regulatórias, sociais, econômicas e normativas, bem como de proporcionar a troca de experiências, saberes e olhares, em perspectiva interdisciplinar e transversal, crítica e reflexiva, em torno do eixo temático do direito do trabalho e dos direitos sociais, incluindo a sociobiodiversidade no contexto amazônico, em vista do seu aprimoramento.

### **2. DO PÚBLICO ALVO**

Alunos de graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior em Direito e áreas afins, professores, pesquisadores, ativistas, especialistas e demais interessados nos temas.

### **3. DAS NORMAS ESTRUTURAIS QUE DEVEM SER OBSERVADAS PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS**

3.1. Os resumos devem ser inéditos.

3.2. Os resumos devem obedecer às normas da ABNT (não receberemos, nesta fase, artigos completos).

3.2.1. Serão aceitos resumos (exclusivamente nos formatos: .doc ou .docx) em português, italiano, espanhol, francês e inglês e possuir no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) laudas em folha A4, posição vertical, incluindo a bibliografia.

3.2.2. O resumo deverá conter: título, objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões, palavras-chave e referências.

3.2.3. Deverão ser incluídas de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave

3.2.4. A Fonte será “Times New Roman”; título em maiúsculo na língua em que é redigido (português, italiano, espanhol, francês e inglês) e em inglês, em tamanho 14, centralizado, negrito; corpo do texto em tamanho 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; espaçamento 1,5 entre linhas; parágrafo de 1,5 cm; margens superior e esquerda com 3 (três) cm e inferior e direita com 2 (dois) cm; e não deverá haver espaço entre os parágrafos.

3.2.5. As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT.

3.2.6. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser no sistema autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003)

3.2.7. Após a submissão do resumo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza

3.2.8. Os resumos submetidos passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital não serão aceitos para apresentação.

3.2.9. Os(as) autores(as), ao submeterem seus resumos e pôsteres, cedem e transferem automaticamente em caráter irrevogável e gratuito todos os direitos autorais relativos à obra ao **I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais**, notadamente os direitos de publicação, reprodução, edição, adaptação, tradução, distribuição, impressão, comercialização, e outros, previstos no art. 29 da Lei 9.610/98, para finalidade editorial, comercial, educativa, técnica e cultural não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O **I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais** fica autorizado a promover as edições, totais ou parciais, que entender oportunas e em qualquer número de exemplares, bem como a distribuição e à circulação nacional ou estrangeira em qualquer meio, de armazenamento, veiculação e distribuição da obra. A presente cessão autoriza o **I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais**, a transmitir os direitos de utilização econômica da obra, contratando ou autorizando sua edição para terceiros. Permite também, ceder, de forma definitiva e irrevogável, estes mesmos direitos de que passa a ser titular.

#### 4. DOS (AS) AUTORES (AS)

4.1. Serão admitidos trabalhos com, no máximo, 3 (três) autores(as).

4.2. Os trabalhos de graduandos, graduados e especialistas apenas serão admitidos se elaborados em coautoria com ao menos um mestre/mestrando e/ou doutor/doutorando.

4.3. O(a) autor (a) que efetuar a submissão do resumo é o responsável exclusivo por incluir o nome do(s)(das) outro(s)(as) autor(es)(as), bem como pela definição da ordem de apresentação dos nomes.

4.4. Após a submissão do resumo não serão aceitas inclusões de autores(as) e a alteração da ordem dos nomes bem como não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza .

## 5. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

5.1. Os resumos serão recebidos até o dia **23/10/2022**, precisamente até às **23 horas e 59 minutos**, horário de Brasília.

5.2. Cada autor(a) poderá submeter no máximo 2 (dois) resumos para apresentação no evento, desde que para Grupos de Trabalho distintos, de acordo com o Anexo I (GT'S) e cada resumo deve ser enviado em um e-mail diferente. Caso sejam recebidos mais de dois resumos por autor(a) serão apenas consideradas as 2 primeiras submissões em ordem cronológica, assumindo este autor o eventual prejuízo para os coautores(as).

5.3. O e-mail enviado para a submissão de resumos deverá contemplar em endereço também os/as coautores(as) (incluindo o coautor orientador) que deverão retornar para todos os destinatários em 24 horas com um e-mail informando o “de acordo”.

5.4. Cada e-mail enviado deverá conter 2 (dois) arquivos. Um com o resumo anônimo, outro com o resumo com a indicação completa dos autores(as). Somente no arquivo identificado, o nome da(s) autora(s) e/ou autor(res/ras) deve ser incluído abaixo do título com espaçamento de 1,5, alinhado à esquerda. Abaixo do nome completo de cada autor(a), deve constar a titulação e instituição de vínculo.

5.5. O resumo deve indicar o Grupo de Trabalho para sua discussão. Os Grupos de Trabalhos (GT's) são os seguintes:

1. “Indústria 4.0” e sustentabilidade: funções e potencialidades regulatórias do direito na perspectiva da afirmação dos direitos sociais e trabalhistas.
2. Gênero, raça, sexo, etnia, pessoas com deficiência e outras vulnerabilidades: as interfaces do debate sobre práticas inclusivas e direitos humanos.
3. O mundo do trabalho entre interseccionalidades, violências e respostas decoloniais para a reconfiguração do campo jurídico.
4. O combate ao trabalho escravo contemporâneo no contexto das crises e transições contemporâneas.
5. Direitos sociais e trabalhistas na perspectiva recente do Supremo Tribunal Federal Brasileiro ou de Cortes Superiores estrangeiras: recuos e inflexões.
6. Jurisdição trabalhista: reconfiguração de perímetros, contenções no acesso, esvaziamento e impacto/ implicações da transição geracional dos quadros burocráticos.
7. Lawfare, judicialização da política e desafios da reconfiguração do sistema de justiça na perspectiva democrática e Constitucional.
8. Ataques aos direitos sociais, variações normativas e direito comparado.
9. Desafios dos movimentos sociais e lutas pelo/contra o direito: conflitos, resistências e insurgências.
10. Estratégias de fortalecimento da classe trabalhadora: contrapontos ao neoliberalismo e às contenções democráticas.
11. Direitos humanos do trabalhador entre afirmação, violação e justiça de transição: perspectivas críticas constitucionais, do direito internacional e das experiências do direito comparado.
12. Constitucionalização dos direitos sociais e expansão dos sistemas de proteção nas ordens doméstica e global.
13. Reconfigurações e redesenhos institucionais para pensar as políticas públicas de efetivação de direito à saúde, à educação e outros direitos sociais no cenário contemporâneo.
14. Cidadania trabalhista e direitos fundamentais: impasses epistemológicos, institucionais e sociais.

15. Novas migrações e perfis de migrantes: agendas da teoria crítica e jusfilosófica, ofensivas de políticas públicas, direito constitucional e internacional
16. Erosão democrática e retrocesso social na América Latina: transições políticas e suas derivações.
17. Empresas transnacionais, responsabilidade social e ambiental corporativa: perspectivas do direito constitucional, internacional e comparado.
18. Estratégias de fortalecimento do sindicato e da ação coletiva no mundo em transição.
19. Democracia, trabalho e direitos sociais em suas expressões culturais, artísticas e literárias.
20. Ecologia, relações climáticas, direito socioambiental e sustentabilidade: do local ao global a partir do território amazônico.
21. Direito à diferença e à autodeterminação dos povos tradicionais: proteção constitucional e internacional e(m) contexto amazônico.
22. Capitalismo predatório e questão social no território amazônico: desafios para as políticas e os direitos sociais.
23. GT especial: 4 chiacchiere e un caffè: uno sguardo alle migrazioni italiane in Amazonia e in Brasile (Um bate papo e um café: um olhar sobre as migrações italianas no Amazonas e no Brasil)

5.6. Cada resumo deve ser enviado para o e-mail [congressodireitossociais@gmail.com](mailto:congressodireitossociais@gmail.com), indicando **no assunto do e-mail** “RESUMO DE TRABALHO PARA O GT (NÚMERO E NOME DO GT)”. No corpo do e-mail, deve ser informado: 1) título do trabalho na língua original; 2) GT para apresentação; 3) nome completo da(s) pessoa(s) autora(s); 4) instituição/cidade de origem; 5) e-mail e telefone de contato.

5.7. Após a submissão do resumo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

5.8. Os resumos submetidos passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital não serão aceitos para apresentação.

5.9. Caso haja interesse na submissão de trabalhos em formatos diferentes do descrito no presente edital (como poemas, performances artísticas, curtas, etc.) a(s) pessoa(s) interessada(s) deverá(ão) encaminhar um e-mail para a comissão organizadora [congressodireitossociais@gmail.com](mailto:congressodireitossociais@gmail.com) com a proposta de trabalho, especificando o formato e a indicação do GT no qual gostaria de apresentar.

## 6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Todos os resumos submetidos serão avaliados em duas etapas:

**Etapa I** – Revisores avaliarão se os resumos obedecem às exigências deste edital. Caso não obedeça, o resumo será desqualificado.

**Etapa II** – Os resumos aprovados pelos revisores serão encaminhados para a comissão avaliadora, que julgará o mérito do trabalho, de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título
- c) Consistência teórica e coerência bibliográfica
- d) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- e) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- f) Análise de dados de pesquisa e resultados.
- g) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- h) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.

6.2. A lista dos resumos aprovados será divulgada nos sites <https://https://pos.uea.edu.br/direitoambiental/> e <https://pos.direito.ufmg.br/> até o dia 10/11/2022.

6.3. Se determinados GT's contarem com grande número de resumos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho.

6.4. Não será concedida interposição de recurso contra a decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

## 7. DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

7.1. Cada Grupo de Trabalho terá de dois a três coordenadores, a critério da Comissão Organizadora, que serão responsáveis pela ordem de apresentação e moderação das discussões.

7.2. Cada participante terá até 10 (dez) minutos para apresentação do tema. Após esse tempo, serão concedidos mais 5 (cinco) minutos para orientações dos coordenadores do GT e demais observações e comentários de outros participantes do GT.

7.3. Não serão disponibilizados equipamentos multimídias (data show, microcomputadores, etc.) para as apresentações.

7.5. Apenas poderão fazer a apresentação oral do resumo aprovado aquelas pessoas que fizerem sua inscrição para participação no Congresso.

7.6. A apresentação será certificada apenas para a(s) pessoa(s) autora(s) que participar(em) do GT correspondente, sem prejuízo da publicação do resumo com menção a todas as pessoas coautoras.

## 8. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

8.1. Somente resumos apresentados oralmente no evento serão publicados nos Anais.

8.2. Os Anais do evento serão publicados em formato eletrônico e/ou impresso.

8.3. Não será permitida a revisão, alteração ou substituição dos resumos pelo autor após a submissão, para fins de publicação nos anais.

8.4. O conteúdo dos trabalhos publicados será de inteira responsabilidade dos autores(as), que deverão estritamente observar as normas vigentes de direitos de autor e de ética da pesquisa científica, mantendo integralmente indene os membros da comissão organizadora e as Universidades envolvidas em caso de qualquer ação de violação de direitos de autor, plágio e/ou ações indenizatórias eventualmente interpostas por terceiros.

8.5. Os/As autores(as), ao submeterem seus resumos, cedem e transferem automaticamente em caráter irrevogável e gratuito todos os direitos autorais relativos à obra ao I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais, notadamente os direitos de publicação, reprodução, edição, adaptação, tradução, distribuição, impressão, comercialização, e outros, previstos no art. 29 da Lei 9.610/98, para finalidade editorial, comercial, educativa, técnica e cultural não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. **O I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais** fica autorizado a promover as edições, totais ou parciais, que entender oportunas e em qualquer número de exemplares, bem como a distribuição e à circulação nacional ou estrangeira em qualquer meio, de armazenamento, veiculação e distribuição da obra. A presente cessão autoriza o **I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais**, a transmitir os direitos de utilização econômica da obra, contratando ou autorizando sua edição para terceiros. Permite também, ceder, de forma definitiva e irrevogável, estes mesmos direitos de que passa a ser titular.



## 9. ANÁLISE E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLETOS

9.1. Serão aceitos trabalhos completos para avaliação e possível publicação (em livro que será publicado sucessivamente à realização do congresso com as contribuições dos palestrantes) das comunicações efetivamente apresentadas em um dos Grupos de Trabalho do **I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais**, por pelo menos uma das pessoas autoras.

**Atenção:** Somente serão aceitos trabalhos completos de resumos aprovados, cujos autores tenham feito sua inscrição e tenham apresentado oralmente seus trabalhos em um dos Grupos de Trabalho do congresso. Será considerada válida para o fim da publicação final a inscrição e apresentação do resumo feita pelo menos por um dos coautores

9.2. Os trabalhos completos deverão ser enviados até o dia **15 de janeiro de 2023**, em arquivo formato .doc ou .docx, para o e-mail [congressodireitossociais@gmail.com](mailto:congressodireitossociais@gmail.com) com o título “TRABALHO COMPLETO CONGRESSO GT (NÚMERO E NOME DO GT APRESENTADO)”. No corpo do e-mail, deve ser informado: 1) título do trabalho; 2) GT em que foi apresentado; 3) nome completo da(s) autora(s) e autoras(es); 4) instituição/cidade de origem; 5) e-mail e telefone de contato; 6) termo de cessão de direitos preenchido e assinado (conforme modelo do Anexo II).

9.3. O envio de trabalho completo não garante publicação em livro. Os trabalhos completos serão avaliados pela comissão científica multidisciplinar composta exclusivamente por pessoas doutoras e doutorandas, que divulgará até o dia **15 de fevereiro de 2023** o resultado final. O livro será editado e publicado na modalidade impressa e/ou eletrônica com ISBN ou DOI.

9.4. O trabalho completo deverá ser inédito, não podendo ter sido publicado anteriormente.

9.5. O trabalho completo deverá ser escrito com fonte “Times New Roman”; título em maiúsculo na língua em que é redigido e em inglês, em fonte 14, centralizado, negrito, se houver subtítulo, deverá ser incluso após o título, separados por dois pontos, em letras minúsculas; corpo do texto tamanho 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas, espaçamento 1,5 entre linhas; parágrafo de 1,5 cm; margens superior e esquerda com 3 (três) cm e inferior e direita com 2 (dois) cm; e não deverá haver espaço entre os parágrafos. O nome da(s) autora(s) e/ou autor(res) deve ser incluído abaixo do título com espaçamento de 1,5, alinhado à esquerda. Abaixo do nome completo, deve constar a titulação e instituição de vínculo. O resumo e abstract, com o máximo de 250 palavras cada, devem ser incluídos abaixo da identificação de autoria, sem recuo de parágrafo, com espaçamento simples, contendo de 3 a 5 palavras-chave.

9.6. As referências bibliográficas devem ser citadas no corpo do texto no sistema autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003). Referências bibliográficas completas deverão ser apresentadas em ordem alfabética no final do texto, de acordo com as normas da ABNT (NBR-6023/2018).

9.7. O trabalho completo deverá conter no máximo 45.000 caracteres (contando os espaços), o que corresponde a aproximadamente 15 (quinze) páginas, incluídos o resumo em português, o abstract em inglês, as palavras-chave, a introdução, o desenvolvimento, a conclusão e as referências bibliográficas.

9.8. Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e subsubtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar uma numeração progressiva. O artigo científico deve conter introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências. A introdução e as considerações finais também devem receber numeração progressiva.

9.9. A não observância de qualquer uma das regras aqui expostas implicará a não aceitação do trabalho para publicação.

## **10. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS**

10.1. Todas as declarações e certificados referentes ao **I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais** serão emitidos pela comissão organizadora, a serem enviados para os e-mails cadastrados pelos autores através do endereço **congressodireitossociais@gmail.com**.

10.2. Os autores(as), ao submeterem seus resumos cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao **I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais** não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos.

10.3. O **I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais** poderá publicar os resumos e artigos completos com referência aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos anais do evento ou em outras publicações a seu critério.

10.4. Somente o autor que apresentou o seu respectivo trabalho e assinou a lista de presença no seu respectivo GT, receberá certificado de apresentação, sem prejuízo da publicação para os outros

10.5. A publicação do resumo nos anais está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, no respectivo GT, por pelo menos um dos autores.

10.6. Terão direito ao certificado de participação no evento todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

10.7. Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

10.8 Para efeito de contagem percentual de frequência, considera-se todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

## **11. DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO**

11.1. Não será cobrada taxa de inscrição para autores(as) ou ouvintes.

11.2. Os(as) autores(as) que submeterem resumos ou pôsteres deverão se inscreverem gratuitamente e previamente no evento através da plataforma Sympla no link: [https://www.sympla.com.br/i-congresso-internacional-de-direito-do-trabalho-sindical-e-direitos-sociais\\_1697146](https://www.sympla.com.br/i-congresso-internacional-de-direito-do-trabalho-sindical-e-direitos-sociais_1697146) até o dia **22/11/2022**.

11.3. Os ouvintes, participantes do evento que não submeteram resumos e/ou pôsteres, devem se inscreverem gratuitamente e previamente no evento através da plataforma Sympla no link: [https://www.sympla.com.br/i-congresso-internacional-de-direito-do-trabalho-sindical-e-direitos-sociais\\_1697146](https://www.sympla.com.br/i-congresso-internacional-de-direito-do-trabalho-sindical-e-direitos-sociais_1697146) até o dia **22/11/2022**.

11.4 A emissão dos certificados, tanto para autores(as), quanto para ouvintes, está condicionada à inscrição prévia na plataforma Sympla, através do link [https://www.sympla.com.br/i-congresso-internacional-de-direito-do-trabalho-sindical-e-direitos-sociais\\_1697146](https://www.sympla.com.br/i-congresso-internacional-de-direito-do-trabalho-sindical-e-direitos-sociais_1697146)

11.5. Os(as) autores(as) e ouvintes receberão o certificado como participantes do evento, desde que compareçam a pelo menos 75% do evento.

11.6. A organização se reserva de informar as modalidades de entrega dos certificados e declarações.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Caso seja identificada antes, durante ou após o evento, a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos, inclusive



da publicação final pela comissão organizadora. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

12.2. A comissão organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste edital.

12.3. É de total responsabilidade dos autores a adequação às regras estipuladas neste edital, bem como o acompanhamento das notificações da organização do evento enviada por e-mail e disponibilizadas via site sobre programação, datas, horários e locais.

12.4. Alterações nas datas podem ser realizadas na sequência e publicadas nos sites.

12.5. Todas as comunicações referentes ao evento, bem como ao presente edital, deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: **[congressodireitossociais@gmail.com](mailto:congressodireitossociais@gmail.com)**

Manaus, 26 de setembro de 2022.



## ANEXO I

### GRUPOS DE TRABALHO

**GT1: “Indústria 4.0” e sustentabilidade: funções e potencialidades regulatórias do direito na perspectiva da afirmação dos direitos sociais e trabalhistas.**

**GT 2: Gênero, raça, sexo, etnia, pessoas com deficiência e outras vulnerabilidades: as interfaces do debate sobre práticas inclusivas e direitos humanos.**

**GT 3: O mundo do trabalho entre interseccionalidades, violências e respostas decoloniais para a reconfiguração do campo jurídico.**

**GT 4: O combate ao trabalho escravo contemporâneo no contexto das crises e transições contemporâneas.**

**GT 5: Direitos sociais e trabalhistas na perspectiva recente do Supremo Tribunal Federal Brasileiro ou de Cortes Superiores estrangeiras: recuos e inflexões.**

**GT 6: Jurisdição trabalhista: reconfiguração de perímetros, contenções no acesso, esvaziamento e impacto/ implicações da transição geracional dos quadros burocráticos.**

**GT 7: Lawfare, judicialização da política e desafios da reconfiguração do sistema de justiça na perspectiva democrática e Constitucional.**

**GT 8: Ataques aos direitos sociais, variações normativas e direito comparado.**

**GT 9: Desafios dos movimentos sociais e lutas pelo/contra o direito: conflitos, resistências e insurgências.**

**GT 10: Estratégias de fortalecimento da classe trabalhadora: contrapontos ao neoliberalismo e às contenções democráticas.**

**GT 11: Direitos humanos do trabalhador entre afirmação, violação e justiça de transição: perspectivas críticas constitucionais, do direito internacional e das experiências do direito comparado.**

**GT 12: Constitucionalização dos direitos sociais e expansão dos sistemas de proteção nas ordens doméstica e global.**

**GT 13: Reconfigurações e redesenhos institucionais para pensar as políticas públicas de efetivação de direito à saúde, à educação e outros direitos sociais no cenário contemporâneo.**

**GT 14: Cidadania trabalhista e direitos fundamentais: impasses epistemológicos, institucionais e sociais.**

**GT 15: Novas migrações e perfis de migrantes: agendas da teoria crítica e jusfilosófica, ofensivas de políticas públicas, direito constitucional e internacional**

**GT 16: Erosão democrática e retrocesso social na América Latina: transições políticas e suas derivações.**

**GT 17: Empresas transnacionais, responsabilidade social e ambiental corporativa: perspectivas do direito constitucional, internacional e comparado.**

**GT 18: Estratégias de fortalecimento do sindicato e da ação coletiva no mundo em transição.**

**GT 19: Democracia, trabalho e direitos sociais em suas expressões culturais, artísticas e literárias.**

**GT 20: Ecologia, relações climáticas, direito socioambiental e sustentabilidade: do local ao global a partir do território amazônico.**

**GT 21: Direito à diferença e à autodeterminação dos povos tradicionais: proteção constitucional e internacional e(m) contexto amazônico.**

**GT 22: Capitalismo predatório e questão social no território amazônico: desafios para as políticas e os direitos sociais.**

**GT especial: 4 chiacchiere e un caffè: uno sguardo alle migrazioni italiane in Amazonia e in Brasile (Um bate papo e um café: um olhar sobre as migrações italianas no Amazonas e no Brasil)**

## ANEXO II

ATENÇÃO: A assinatura do termo de cessão de direitos autorais abaixo somente é exigida caso a(s) autora(s) e/ou autor(es) tenha(m) interesse no envio do artigo completo para avaliação de publicação. Neste caso, o termo assinado deve ser enviado juntamente com o trabalho completo até 15 de janeiro de 2023, conforme tópico 9.2.

### (MODELO DO TERMO DE CESSÃO)

#### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Autorizo a publicação do artigo completo intitulado (**TÍTULO COMPLETO DO TRABALHO**) nos Anais do **I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais**. Declaro que o conteúdo do artigo é inédito e de minha autoria, em relação ao qual assumo qualquer responsabilidade civil ou penal perante terceiros. Por esse instrumento, cedo e transfiro em caráter irrevogável e gratuito todos os direitos autorais relativos à obra ao I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais, notadamente os direitos de publicação, reprodução, edição, adaptação, tradução, distribuição, impressão, comercialização, e outros, previstos no art. 29 da Lei 9.610/98, para finalidade editorial, comercial, educativa, técnica e cultural não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais fica autorizado a promover as edições, totais ou parciais, que entender oportunas e em qualquer número de exemplares, bem como a distribuição e à circulação nacional ou estrangeira em qualquer meio, de armazenamento, veiculação e distribuição da obra. A presente cessão autoriza o I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais, a transmitir os direitos de utilização econômica da obra, contratando ou autorizando sua edição para terceiros, nas versões eletrônica e/ou impressa, com a dispensa de direitos autorais, conforme permissivo constante do artigo 49 da Lei de Proteção de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19/2/98). Estou ciente de que a não observância desse compromisso submeterá o infrator a sanções e penas previstas no mesmo diploma legal.

Local, data.

Assinatura



### ANEXO III

<b>CRONOGRAMA DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, DIREITO SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS</b>
<b>29 de novembro a 02 de dezembro de 2022:</b> período de realização do Congresso
<b>23 de outubro de 2022:</b> último dia para submissão dos resumos expandidos
<b>10 de novembro de 2022:</b> prazo final de divulgação dos resumos aprovados
<b>22 de novembro de 2022:</b> prazo final para as inscrições